



## INDICAÇÃO Nº 28/2023

Colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art. 150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iranduba para que determine ao setor competente **PROVIDÊNCIAS, DENTRO DO POSSÍVEL E DO LEGAL, EM RELAÇÃO A LOCALIZAÇÃO DO POLO DE SAÚDE DO JANDIRA.**

### JUSTIFICATIVA

Durante visita realizada *in loco*, os comunitários questionaram o porquê de os atendimentos em saúde serem realizados apenas nos primeiros quilômetros da estrada que dá acesso a Comunidade.

Verificou-se também a grande dificuldade de locomoção dos moradores, que residem mais distante, em chegar até o Polo de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 20 de março de 2023.

  
**Larissa Rufino Gomes**  
Vereadora/PSD

